

Handwritten initials in the top right corner.

ATA DA 7ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ – SAEG

CNPJ: 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual: 332.165.416.119

Endereço: Rua Xavantes, 1880, Jardim Aeroporto – Guaratinguetá-SP

Aos **31 (trinta e um)** dias do mês de julho de 2008, às 18:00 horas, na sede social da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, situada neste município, à Rua Xavantes, nº 1880, por convocação do Sr. Presidente do Conselho de Administração, em caráter ordinário, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia, senhores **Antonio Sérgio Guimarães Ribeiro, Presidente da Mesa, Marco Antonio Gruman Loriggio e André Luis de Paula Marques**. Presidiu a mesa o senhor Antonio Sérgio Guimarães Ribeiro, que convidou a mim, Carlos Alexandre de Freitas Ribeiro, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/SP sob o nº 180.995, para secretariar a sessão. Ordem do dia: análise do sistema de pagamento para diretores e assessores através de RPA – recibo de pagamento de autônomo, referente ao 13º salário, balanço sobre o primeiro mês das atividades da CAB Guaratinguetá, demonstrativo financeiro do mês e outros assuntos relacionados à Companhia. Iniciados os trabalhos, o diretor presidente da Companhia Engº. André Luis de Paula Marques fez ampla exposição da situação da sociedade. Ato contínuo, estabeleceu-se que os diretores e assessores da Companhia serão remunerados através de holerites mensais, fazendo jus ao recebimento de décimo terceiro salário e férias com terço constitucional. Já quanto ao FGTS, os diretores que são funcionários de carreira os receberão na base de suas remunerações já garantidas, sendo que, no caso de complementação de salários para que atinjam o montante designado como remuneração de diretores, não haverá a incidência apenas do FGTS. Já os demais diretores e assessores farão jus ao recebimento de seus salários, e ainda de décimo terceiro salário e férias acrescidas do terço constitucional, não fazendo jus ao recebimento do FGTS, conforme veto determinado pelo Tribunal de Contas do Estado. Quanto aos conselheiros da Companhia, estes continuarão recebendo suas remunerações através de RPA – recibo de pagamento de autônomo, não fazendo jus às verbas de natureza trabalhista. Quanto às atividades da empresa CAB Guaratinguetá, está terá sua primeira medição com término no dia 31 de julho de 2008. Quanto à conta garantia, a mesma está em análise pela CEF. Quanto ao demonstrativo financeiro da Companhia, o mesmo foi devidamente discutido e analisado pelos membros da mesa. Foi sugerido pelos membros que fosse realizado um estudo sobre a coleta do lixo no município, inclusive quanto aos recicláveis, para que haja um equilíbrio quanto às despesas com o transbordo. Tal estudo visa à reciclagem de ao menos quinhentas toneladas de lixo. Foi, então, suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que depois de transcrita,

Handwritten signature in blue ink at the bottom left.

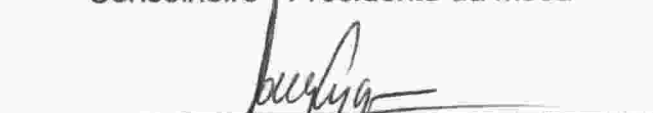
Handwritten signature in blue ink at the bottom right.

20
Ruy

lida e achada conforme, foi assinada por todos os conselheiros presentes, e por mim secretário nomeado. Guaratinguetá, 31 de julho de 2008.



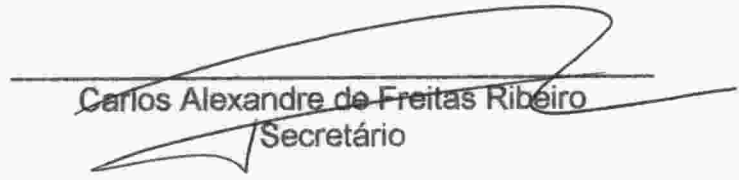
Antonio Sérgio Guimarães Ribeiro
Conselheiro - Presidente da mesa



Marco Antonio Gruman Loriggio
Conselheiro



André Luis de Paula Marques
Conselheiro



Carlos Alexandre de Freitas Ribeiro
Secretário